



DECRETO Nº 284/2017

Homologa Certame Licitatório referente à Concorrência Pública nº 01/2017 (PMP), dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Concorrência Pública nº 01/2017 (PMP), que tem por objeto a contratação de empresa sob-regime de empreitada global objetivando a continuidade das obras de execução da Escola de Ensino Fundamental com 12 (doze) salas, e obras de implantação, localizada na Rua Anjico esquina com Rua Palmital, Quadra nº 14, lote urbano nº 6-A-1, Parque do Bosque, com recursos provenientes do termo de compromisso PAR nº 32473, firmado com o Ministério da Educação por meio do FNDE e o Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
IGOR RENAN CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI-ME	3.003.582,63

Art. 3º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 07 de novembro de 2017.

DARLAN SCALCO
Prefeito.